

Nº.22

ACTA Nº.22

00-06-07 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA SETE DE JUNHO DE DOIS MIL:-----

-----Aos sete dias do mês de Junho do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, João Palma Quaresma e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/06/06, que acusava um total de disponibilidades da importância de 686.938.873\$00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS ESCUDOS), sendo em cofre: 367.651\$00 (TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM

ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias:- 686.571.222\$00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 211.956.086\$00 (DUZENTOS E ONZE MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E OITENTA E SEIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de três mil setecentos e setenta e quatro a quatro mil duzentos e dezanove, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 3.989, de 24/05/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.4.077, de 29/05/2000, a favor de Residencial Rita, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das

autorização de pagamento n.º.3.989, de 24/05/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta e um de Maio findo, no montante de 130.606.405\$00 (CENTO E TRINTA MILHÕES, SEISCENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINCO ESCUDOS), sendo de fornecedores – 119.967.443\$00 (CENTO E DEZANOVE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS ESCUDOS) e de empreiteiros – 10.638.962\$00 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**II - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – BOLETIM INFO EUROPA DE 01/06/2000:- Foi presente o boletim INFO EUROPA de 01/06/00 do Grupo Parlamentar Socialista Português contendo diversas notícias, nomeadamente, “Relatório de Sérgio Sousa Pinto contribui para reforço do combate à droga na Europa”, “Paulo Casaca propõe novo sistema de administração e controlo dos fundos da política Agrícola Comum”, “Elisa Damião a favor da melhoria das condições de segurança e saúde das trabalhadoras grávidas e lactantes” e, finalmente, notícias “breves”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – BOLETIM INFO EUROPA ESPECIAL DE 26/05/2000:- Foi presente o boletim INFO EUROPA especial de 26/05/00, do Grupo Parlamentar Socialista Português contendo diversas notícias, nomeadamente, “Três Relatórios de Eurodeputados Socialistas Portugueses aprovados nas

Comissões Parlamentares”, “Delegação do PS/Madeira visitou o Parlamento Europeu”, “Clube PS/Europa realiza-se hoje em Leiria” e, finalmente, notícias “breves”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício sem nº. e sem data, da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, convidando os Senhores Vereadores a estarem presentes nos Mastros dos Santos Populares que terão lugar em diversos estabelecimentos daquela Instituição.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias do ofício aos Senhores Vereadores.-----

-----CEFA – FORMANDOS DOS PALOPS – PEDIDO DE ESTÁGIO:- Foi analisada uma Proposta, datada de 29 de Maio 2000, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara que surge na sequência de uma solicitação feita pelo CEFA para que esta Autarquia proporcione a Formandos do CEFA oriundos dos PALOPS, um estágio prático que complemente a formação técnica que ali lhes foi proporcionada.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar um estagiário oriundo dos PALOPS e assumir os encargos com a bolsa de formação correspondente a 100% do vencimento de assistente administrativo durante o período de duração do estágio.-----

-----**III – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA:- Foi presente o ofício nº.1.119, datado de 24/05/2000, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia do Relatório de Actividades e da Conta de Gerência daquela Associação dos Municípios relativos ao ano de 1999.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias do Relatório e da Conta de Gerência aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----PEDIDOS DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:-----

-----1.- Foi presente um requerimento de Otília da Costa Guerreiro de Jesus, proprietária do estabelecimento Bar-Dancing, sito no Bairro do Atanásio, lote 50, Freguesia de S. Teotónio, deste Concelho, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, no período pretendido pela requerente devendo, no entanto, solicitar-se às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----2.- Foi também presente um requerimento subscrito pelo representante de Amaro & Gonçalves, Ld^a. proprietária do estabelecimento de Bar “Clube da Praia”, sito na Zambujeira do Mar, Freguesia de Zambujeira do Mar, deste Concelho, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 7 horas, nos fins de semana de Junho.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 7 horas, no período pretendido pelo requerente.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE

ESTABELECIMENTO DE SNACK-BAR:- Após cumprimento da disposição legal que determina a audição de algumas entidades, obrigatoriamente, foi novamente presente o requerimento de Mariana Coelho Rodrigues Semedo Santos, sito na Rua João Pedro da Costa, Freguesia da Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de Snack-Bar das 2 às 4 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro.----

-----Apreciado o pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento do horário das 2 às 4 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro.-----

-----PEDIDO DE PARECER – ACTIVIDADE DE CAFÉ E LOJA DE VARIEDADES –

MARIA ANTONIETA FERNANDES COELHO RAMOS:- Foi presente uma carta remetida por Maria Antonieta Fernandes Coelho Ramos, datada de 00/05/29, solicitando que seja prestado o parecer da Câmara Municipal acerca do interesse para o Concelho da actividade de café e criação de uma loja de variedades, na Rua 25 de Abril, em Pereiras-Gare, deste Concelho, que pretende exercer uma vez que, apresentou no Centro de Emprego de Sines, um projecto de apoio à criação do seu próprio emprego.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável à pretensão da requerente.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----SPORTING CLUBE SANTACLARENSE – CAMPEONATO INTERNACIONAL

DE PESCA DESPORTIVA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.182, datada de 16/05/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que o Sporting Clube Santaclarenses vai fazer-se representar por dois pescadores desportivos em Espanha (Caspé – Barcelona), no Campeonato Internacional de Pesca Desportiva ao Achigã; além de representarem o Clube aqueles pescadores representarão também o Concelho de Odemira pelo que, solicitam à Autarquia a atribuição de um subsídio a fim de fazerem face às despesas com o combustível utilizado na deslocação.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda com a concessão do apoio, propondo que se pague um subsídio no valor de 30.000\$00 (TRINTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta concedendo ao Sporting Clube Santaclarenses um subsídio de 30.000\$00 (TRINTA

MIL ESCUDOS) para aquele efeito.-----

-----BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS
BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS – PROPOSTA DE

ADESÃO:- Foi presente uma Informação elaborada pelos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social – Biblioteca Municipal de Odemira, em que se propõe a adesão à Associação Portuguesa dos Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas – BAD e referindo que, ao integrar-se como sócio colectivo desta Associação, a Biblioteca Municipal de Odemira assume papel de relevo junto da Associação, uma vez que a adesão a esta entidade implicará o reforço das redes de cooperação tanto no plano de formação como no do conhecimento global das actividades realizadas pela Associação; dado o valor económico em causa justifica-se esta adesão uma vez que irá implicar descontos significativos ao novo associado, beneficiando assim, esta Autarquia e os seus funcionários, no futuro, da realização de acções de formação locais.-----

-----As despesas relativas à adesão aquela Associação totalizam 65.000\$00 (SESSENTA E CINCO MIL ESCUDOS), sendo 40.000\$00 (QUARENTA MIL ESCUDOS) de jóia de admissão e 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS), referentes à quota anual.-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aderir nos termos propostos devendo, no entanto, o processo ser presente à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação.-----

-----ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MANUEL CANDEIAS GONÇALVES – ODEMIRA –

NOVA DESIGNAÇÃO DA ESCOLA:- Foi presente o ofício n.º.643, datado de 26/05/00, da Escola Secundária de Odemira, através do qual se envia uma cópia do Despacho n.º.9.482/2000, de 14/04/2000, do Exm.º. Senhor Secretário de Estado da Administração Educativa onde, oficialmente, determina que a antiga Escola Secundária de Odemira passe a denominar-se Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, Odemira.-----

-----A Câmara Municipal, tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----GRUPO CORAL DE SABÓIA – 12º. ANIVERSÁRIO – CONCESSÃO DE

SUBSÍDIO:- Foi analisada a Informação nº. 181, datada de 16/05/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que o Grupo Coral de Sabóia comemora no dia 26 de Junho, o seu 12º. Aniversário.-----

-----Para comemoração da data pretendem realizar, entre outros, um desfile de grupos corais e promover a actuação de uma tuna académica pelo que, solicitam a concessão de um apoio monetário para o efeito.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe a concessão de um subsídio no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), para fazer face às despesas inerentes às actividades atrás citadas.-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS) ao Grupo Coral de Sabóia, nos termos propostos.-----

-----COMISSÃO DE MORADORES DE PEREIRO GRANDE – MASTRO POPULAR –

SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.196, datada de 01/06/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que a Comissão de Moradores do Pereiro Grande solicitou um subsídio para fazer face às despesas com a organização de um Mastro Popular.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro, a exemplo do sucedido em anos transactos propõe a disponibilização de 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS), para o efeito que deverão ser pagos mediante a apresentação de facturas comprovativas das despesas efectuadas, até àquele montante.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o

pagamento de despesas efectuadas pela Comissão de Moradores do Pereiro Grande, mediante a apresentação de facturas, até ao limite máximo de 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----PRÉMIOS MONETÁRIOS – XI GRANDE PRÉMIO LUAR SERRANO 2000:- Foi presente a Informação nº.179, datada de 11/05/00, dos Serviços de Educação, Desporto, Turismo e Acção Social dando conhecimento que, no fim de semana de 6 de Junho, realizou-se o XI Grande Prémio Luar Serrano; para comparticipação nas despesas com aquele evento solicita o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, a atribuição de um subsídio de 345.000\$00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL ESCUDOS), que se destinariam ao pagamento dos prémios monetários da prova supra citada.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda com a atribuição daquele montante pelo que submete o assunto à apreciação da Exm^a. Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 345.000\$00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL ESCUDOS) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, nos termos propostos.-----

-----MARCHAS DAS ESCOLAS:- Foi presente a Informação nº.195, datada de 02/06/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que, no próximo dia 21 de Junho realizar-se-ão as tradicionais Marchas das Escolas, em que tomarão parte 271 crianças de diversas Escolas, propondo-se a atribuição de um subsídio de 2.000\$00 (DOIS MIL ESCUDOS) por cada criança participante.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio global de 542.000\$00 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL ESCUDOS) às Escolas participantes, nos termos propostos na Informação.-----

-----COMEMORAÇÕES DOS SANTOS POPULARES NO CONCELHO – CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:- Foi presente a Informação nº.193, datada de 29/05/00, dos

Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento dos pedidos de subsídios pelas associações, clubes, comissões de moradores, etc., para a realização dos mastros populares.-----

-----Depois da análise casuística de cada pedido, o Senhor Vereador do Pelouro propõe que sejam concedidos os seguintes subsídios:-----

-----À Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, 175.000\$00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS) à Santa Casa da Misericórdia de Odemira, 175.000\$00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS) à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de São Teotónio, 175.000\$00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS), à Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), à Associação Humanitária da 3ª. Idade D. Ana Pacheco, 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), ao Clube de Caça e Pesca de S. Miguel, 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS), a Ecos da Serra-Associação para Desenvolvimento da Freguesia de Sabóia, 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), à Comissão de Moradores de Algoceira e Vale do Bispo, 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS), à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva dos Moradores do Almogrove, 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS), à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Longueira, 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS) e à Escola do 1º. Ciclo de Ensino Básico de Moitinhas, 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS), o que totaliza a quantia global de 1.500.000\$00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão dos subsídios supra referidos, nos termos propostos pelo Senhor Vereador do Pelouro.-----

-----COMISSÃO DE MORADORES DE LUZIANES-GARE – 4º. ANIVERSÁRIO DA PADROEIRA “SANTA RITA” – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi analisada a Informação nº.194, datada de 30/05/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção

Social, informando que a Comissão de Moradores de Luzianes-Gare solicitou um subsídio para fazer face às despesas inerentes às comemorações do 4º. Aniversário de “Santa Rita”, Padroeira daquela localidade.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe a atribuição de um subsídio no valor de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS), para aquele efeito-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) à Comissão de Moradores de Luzianes-Gare, nos termos propostos.-----

-----ESCOLA BÁSICA INTEGRADA ENGº. MANUEL RAFAEL AMARO DA COSTA:- Foi presente a Informação nº.192, datada de 29/05/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, informando que a Escola EBI Engº. Manuel Rafael Amaro da Costa solicitou a atribuição de uma verba de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS), para fazer face às despesas com a realização da Semana Cultural – “Viver a Matemática com Liberdade – Semana da Matemática”.-----

-----Face ao exposto e, depois de analisar o solicitado, o Senhor Vereador do Pelouro propõe a concessão do subsídio solicitado.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS) à EBI Engº. Manuel Rafael Amaro da Costa, nos termos propostos.-----

-----**VI - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES DE ÁGUA G1 NOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:- O Departamento Técnico do Município, elaborou a Informação nº.206/2000, de 23/05/2000, contendo o resultado das 34 análises químicas e bacteriológicas-G1 efectuadas pela Universidade de Évora nos 24 sistemas públicos de abastecimento de água existentes no Concelho; aqueles resultados serão enviados para conhecimento das juntas de freguesia e

Autoridade Sanitária do Concelho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO – CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:- Foi presente o ofício sem nº., datado de

30/05/00, do Senhor Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Habitação, informando que deixará de exercer o referido cargo e bem assim expressando, o seu agradecimento pela colaboração prestada por este Município.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou agradecer ao Senhor Dr. Eduardo Vilaça, Presidente daquele Instituto, o excelente relacionamento que sempre teve com este Município bem como, a forma correcta e interessada com que sempre tratou os problemas do Concelho de Odemira.-----

-----REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA POVOAÇÃO DO BREJÃO – PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO:- Foi presente a Informação

nº.168/2000, de 00/05/26, proveniente do Departamento Técnico propondo que, de acordo com o solicitado pela Empresa adjudicatária da obra em epígrafe, Tecnodemira, Limitada, através de ofício de 00/05/02, seja concedida uma prorrogação do prazo de conclusão daquela obra.-----

-----Com base nas razões apresentadas no ofício referido, a Empresa Tecnodemira, Lda. solicita uma prorrogação do prazo de conclusão da obra de cento e vinte dias.-----

-----Tendo em consideração o conteúdo daquele ofício e o conhecimento da obra, a fiscalização desta procedeu à elaboração daquela Informação, através da qual são justificadas, mais pormenorizadamente, as razões para a necessidade de se conceder uma prorrogação legal do prazo para conclusão da obra.-----

-----Em face das razões expostas e, tendo em consideração as situações imprevistas e o

acréscimo do trabalho a executar, propõe-se, naquela Informação, que seja concedida uma prorrogação legal do prazo de noventa dias em vez dos cento e vinte dias solicitados pelo Empreiteiro.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a prorrogação legal do prazo de conclusão em noventa dias, nos termos da Informação elaborada pelo Departamento Técnico.-----

-----EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DO SEIXE

- CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pelo Departamento Técnico com vista à abertura de concurso público nos termos do disposto nos artºs. 59º., 62º. e seguintes do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, a Informação nº.140/2000, de 02/05/2000, acompanhada do Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Orçamento e projecto de constituição das respectivas Comissões de Abertura de Concurso e de Análise de Propostas da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 82.563.900\$00 (OITENTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS ESCUDOS) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente submetidos à apreciação das três Câmaras Municipais envolvidas foi deliberado pela Câmara Municipal de Odemira a 10/11/99, pela Câmara Municipal de Monchique, a 07/12/99 e pela Câmara Municipal de Aljezur, a 11/04/00, aprovar o Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Orçamento, assim como a abertura do concurso.-----

-----Mais foi deliberado que as Comissões a que se refere o artigo 60º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, terão a seguinte composição:- A Comissão da Abertura do Concurso será constituída pelo Senhor Vereador Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, sendo seu substituto o Senhor Vereador Dr. António Manuel Viana Afonso, pelo Chefe de Divisão Engº.

José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto a Chefe de Divisão Eng^a. Lénea Guerreiro da Silva e, servindo de Secretária, a Assistente Administrativa Carla Isabel dos Santos Percheiro Viana Joaquim, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Vítor José Silveira Afonso; a Comissão de Análise das Propostas será composta pelo Chefe de Divisão Eng^o. José António Guerreiro Rosa, a Eng^a. Ana Isabel Ferraz Silva Sousa e o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE SEIS FOGOS EM SABÓIA”

– INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:- Foi presente a Informação n^o.167/2000, datada de 29/05/00, do Departamento Técnico dando conhecimento que, a proposta que melhores condições oferece para a construção da obra em epígrafe foi, de acordo com o relatório da Comissão de Análise, a apresentada pela Empresa Urbised, Ld^a., cujo valor é de 46.869.416\$00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, OTOCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZASSEIS ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor pelo que se submete o assunto à apreciação da Câmara Municipal.-----

-----Depois de apreciado o assunto e tendo em consideração as conclusões do relatório da Comissão de Análise a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou manifestar a intenção de adjudicar a obra à Empresa Urbised, Ld^a. pelo valor de 46.869.416\$00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, OTOCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZASSEIS ESCUDOS), devendo proceder-se à audiência prévia das empresas concorrentes, nos termos do C.P.A.-----

-----AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E ARRANQUE DE QUATRO E.T.A.R.´S “COMPACTAS” PARA PEQUENOS AGLOMERADOS DO CONCELHO DE

ODEMIRA – CONCURSO PÚBLICO – AUDIÊNCIA PRÉVIA:- Foi presente a Informação nº.217/00, datada de 00/06/02, elaborada pelo júri do concurso em epígrafe, à qual se anexa o relatório de análise das propostas elaborado pelo referido júri e em que os concorrentes são ordenados, para efeitos de adjudicação, concluindo-se que a proposta base da Firma Ambilusa-Tratamento de Águas, Ldª. é a melhor classificada.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do relatório acima referido, manifestando a intenção de adjudicar a presente aquisição à Firma Ambilusa-Tratamento de Águas, Ldª., pela importância de 8.312.000\$00 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E DOZE MIL ESCUDOS) à qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor e bem assim, delegar no júri do concurso a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 108º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de Junho.-----

-----AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E ARRANQUE DE CINCO E.T.A .R.´S “COMPACTAS” PARA PEQUENOS AGLOMERADOS DO CONCELHO DE

ODEMIRA – CONCURSO PÚBLICO – AUDIÊNCIA PRÉVIA:- Foi presente a Informação nº.218/00, datada de 00/06/02, elaborada pelo júri do concurso em epígrafe, à qual se anexa o relatório de análise das propostas elaborado pelo referido júri e em que os concorrentes são ordenados, para efeitos de adjudicação, concluindo-se que a proposta base da Firma PLA-Planeamento e Gestão do Ambiente, Ldª. é a melhor classificada.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor de relatório acima referido, manifestando a intenção de adjudicar a presente aquisição à Firma PLA-Planeamento e Gestão do Ambiente, Ldª., pela importância de 38.943.434\$00 (TRINTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO ESCUDOS), à qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor e bem assim, delegar no júri do concurso a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 108º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de Junho.-----

-----AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E ARRANQUE DE DUAS E.T.A.R.'S. "COMPACTAS" PARA COLOS – CONCURSO PÚBLICO – AUDIÊNCIA PRÉVIA:-

Foi presente a Informação nº.219/00, datada de 00/06/02, elaborada pelo júri do concurso em epígrafe à qual se anexa o relatório de análise das propostas elaborado pelo referido júri e em que os concorrentes são ordenados, para efeitos de adjudicação, concluindo-se que a proposta variante da Firma Ambilusa-Tratamento de Águas, Ldª. é a melhor classificada.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do relatório acima referido, manifestando a intenção de adjudicar a presente aquisição à Firma Ambilusa-Tratamento de Águas, Ldª., pela importância de 22.108.415\$00 (VINTE E DOIS MILHÕES, CENTO E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUINZE ESCUDOS) acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e bem assim, delegar no júri do concurso a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 108º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de Junho.-----

-----BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ODEMIRA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS POR DESENHO – AJUSTE DIRECTO:-

Por despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 00/05/31 e, tendo em atenção quer a urgência de que o assunto se reveste, quer a informação prestada pelo Departamento Técnico do Município em 00/05/30, foi aprovado, por ajuste directo, nos termos da alínea e) do nº.1 e nº.2 do artigo 86º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de Junho, a aquisição de mais algum mobiliário à Firma Fábrica do Calvário – António Pereira da Costa, Ldª., adjudicatária dos fornecimentos em epígrafe; os custos do fornecimento e instalação do referido mobiliário importam em 1.242.200\$00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS ESCUDOS), acrescidos do I.V.A. à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto de aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

-----FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA PARA MONTES DISPERSOS E ISOLADOS DO CONCELHO DE ODEMIRA – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL

----- Foi presente a Informação sem nº., datada de 00/05/18, prestada pelo Senhor Adjunto do Presidente da Câmara da qual consta que, no âmbito da implementação do projecto de colocação de placas fotovoltaicas nos montes isolados e distantes das redes eléctricas, procedeu-se ao necessário levantamento das situações enquadráveis nos objectivos previamente definidos, tendo sido apurados cento e trinta e sete agregados familiares pelo que, é proposta a aquisição do equipamento em epígrafe; a Informação tem anexados os respectivos programa de concurso e caderno de encargos.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de concurso nos termos propostos e bem assim, a abertura de concurso público internacional, nos termos do disposto no nº.1 do artº. 80º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea b) do artº. 190º. do referido Decreto-Lei.-----

-----As propostas deverão ser apresentadas conforme determinado no Programa de Concurso e Caderno de Encargos e, o júri do concurso a que se refere o artº.90º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de Junho, será composto pelos seguintes elementos:- Presidente, o Senhor Vereador em regime de permanência, Engº. José Alberto Candeias Guerreiro e, como vogais efectivos o Senhor António Maria Guerreiro, Adjunto do Senhor Presidente da Câmara Municipal que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos e a Drª. Maria Paula Pereira Silva Correia Nunes, Chefe de Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal; são vogais suplentes, o Senhor Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior da Câmara Municipal e o Chefe de Divisão de Obras Municipais, Engº. José António Guerreiro Rosa e servindo de secretária Maria da Graça dos Santos Fernandes, Assistente Administrativo Especialista, sendo seu suplente António Manuel Amaro Silvestre, Assistente Administrativo

Principal.-----

-----ENERGIAS ALTERNATIVAS – PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO:- Foi presente a minuta do protocolo que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta, a celebrar entre esta Câmara Municipal e os moradores com habitação permanente, que se encontram a residir fora dos pequenos ou médios núcleos habitacionais e, impossibilitados pelos custos orçamentais de, a médio ou longo prazo, virem a beneficiar de ligação à rede de energia eléctrica.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo acima referido e bem assim, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para os outorgar, em representação do Município.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO PARA LOGRADOURO – ISABEL MARIA GUERREIRO SIMÕES DE MATOS:- Foi presente o processo respeitante ao pedido feito por Isabel Maria Guerreiro Simões de Matos para a cedência de uma parcela de terreno com a área de 60 m², propriedade deste Município, que se destinaria a logradouro de um prédio urbano de que é proprietária.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a Divisão Jurídica deverá pronunciar-se no sentido de esclarecer se, por uma questão de transparência do processo, por se tratar de uma venda feita directamente a uma Munícipe, deverá ou não o assunto ser submetido à apreciação da Exm^a. Assembleia Municipal.-----

-----PLANO DE ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR – LOTE N.º.55:- Foi presente o processo de cedência de um lote de terreno, em direito de superfície, que se enquadra no Plano de Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar (lote n.º.55).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o

processo para apreciação em próxima reunião em virtude de, neste momento, decorrerem contactos com os proprietários devido a problemas de estremas.-----

-----Saíu da sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----RENDAS – ESPAÇOS COMERCIAIS DO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi novamente presente o processo respeitante às rendas dos espaços comerciais do Mercado Municipal de Odemira para análise da eventual redução dos valores resultantes da sua ocupação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor a redução das rendas em 75% devendo o assunto ser presente à próxima reunião da sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que as novas rendas entrariam em vigor no mês seguinte ao da sua eventual aprovação pela Assembleia Municipal.-----

-----Entrou na sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----**IX - PESSOAL**-----

-----EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE TESOUREIRO – LÚCIA DE FÁTIMA JOÃO DA SILVA – PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:- Foi presente uma Proposta s/nº., datada de 07 de Junho de 2000, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara referindo que, dadas as ausências do pessoal da Tesouraria e a fim de as obviar, autorizou, por despacho de 16/05/00, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do nº.2 do artº. 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, que a assistente administrativa contratada Lúcia de Fátima João da Silva exercesse funções de Tesoureira.-----

-----No entanto, nos termos do nº.1 do artº. 16º. do Decreto-Lei nº.247/87, de 17/06, para que aquela possa exercer funções deverá prestar caução que deverá ser fixada pelo órgão executivo razão porque, o Senhor Presidente, propõe que a caução a prestar seja no valor de 10.000\$00 (DEZ MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou que a caução a prestar pela assistente administrativa contratada Lúcia de Fátima João da Silva seja no montante de 10.000\$00 (DEZ MIL ESCUDOS).-----

-----**X - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**-----

-----INVESTIMENTOS PREVISTOS NO POOC-SINES/BURGAU E PNSACV:- Foi presente o ofício nº.4140, datado de 00/05/29, da Câmara Municipal de Aljezur, remetendo fotocópia da Moção sobre “Os Investimentos previstos no plano de Ordenamento da Orla Costeira – Sines/Burgau e o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina” que foi aprovada, por unanimidade, em reunião de 23/05/00, daquela Autarquia.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 20/05/2000 e 02/06/2000, sendo a primeira constituída por onze folhas e a segunda e a terceira por uma folha cada, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Pelas catorze horas foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público, não tendo havido qualquer intervenção.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	1
II	- Administração Geral.....	3
III	- Associações de Municípios.....	4
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VI	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	11
VII	- Obras Municipais.....	12
VIII	- Património Municipal.....	18
IX	- Pessoal.....	19
X	- Defesa do Meio Ambiente.....	20
XI	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	20

